



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Data: 20 de MAIO de 2021 às 18h05 - através de videoconferência.**

Ao vigésimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um, em videoconferência, realizou-se a reunião às 18 horas e 5 minutos com a participação da Diretora da SC-2, Simone Strublic Kimizuka (Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura), da assessora de direção da SC-1, Ana Carolina Sona Martins (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Elisa Godinho (titular de dança), José Ribamar Libório Dantas (titular de artes visuais), Luciana Morassi (suplente de artes visuais), Mariele de Souza Pinto (titular de literatura), Felipe Oliveira Campos (suplente de literatura), Cecilia Fernanda Quelhas Cardim (titular música), Alessandra Vertamatti Piacuzzi (suplente de música), Vicente D'Angelo (titular de história) e Adilson Vieira (titular de teatro), membros do Conselho Municipal de Cultura; da Assessora de Direção da SC-2, Eleni Marilda Gardini, da Diretora de Divisão da SC-11, Kathia Maria de Carvalho Diniz, da Diretora de Divisão da SC-13, Célia Regina Tofanello e da Diretora de Seção da SC-002, Dra. Cátia Rodrigues Santana Prometi. A Vice-Presidente do CMC inicia a reunião dando boas vindas a todos, em especial ao novo suplente de literatura do CMC, Sr. Felipe Oliveira Campos, e explica que sua nomeação foi por indicação do CMC, sendo que os membros deveriam indicar um representante do FAC, como mencionado em ATA no dia 25 de março, iniciativa aceita pelo secretário de Cultura e Juventude e presidente do CMC, Adalberto José Guazzelli, sendo indicado por este a Sra. Cecília Quelhas como representante da área cultural no FAC. Em seguida, fala sobre o início dos pré estudos para compor a regulamentação da Lei Nº 2240, de 13 de agosto de 1976, para a reformulação do Conselho Municipal de Cultura e explica que para alteração do atual Conselho, da forma como está constituído há a necessidade, após algumas etapas de aprovação do documento pela Procuradora Geral do Município e posteriormente envio a Câmara Municipal. Subsequente, cita sugestões para a composição do CMC sendo paritário, 50% indicação do Governo e 50% sociedade civil, representando o Governo membros das Secretarias, Ensino Superior seja público ou privado, outros Conselhos Municipais, como o Compahc, Sistema S (Sesc, Senai, Sesi), Instituição Cultural da cidade e Coletivo Cultural. A Vice-Presidente coloca que ainda não foram pensadas em quantidades e sim quais as possibilidades de representatividade como um todo e que precisa, neste momento, é a colaboração dos membros do CMC. Atualmente, o Conselho é representado por linguagens e observando realidades de outros Municípios e Estados que uma das formas de composição forte e efetiva, é a representação através de classe cultural da cidade e não somente artística. Dentro desta forma global, consegue ter representantes da classe artística com efetiva expressão e interlocução sociocultural, entidade cultural, terceiro setor, artista expressivo, pessoa que escreve projetos e antenada na cidade, representante de coletivos diversos, e solicita aos membros do CMC que na próxima reunião tragam um esboço do que pensam como algo

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Felipe  
M/S  
[Signature]  
[Signature]

*Handwritten signature in blue ink:*  
Dátip  
[Signature]



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

que possa representar a sociedade civil, de formas diferentes de compor este Conselho. A titular de dança, Sra. Elisa Godinho, questiona se o CMC poderia ter acesso por escrito as informações apresentadas pela Sra. Vice-Presidente para conversar entre os membros, sendo respondido pela Sra. Dra. Cátia Prometi que este é um prévio estudo e certamente, quando tiver coeso e devidamente elaborado, será encaminhada a minuta para avaliação dos membros. Posteriormente, o titular de teatro, Sr. Adilson Vieira, afirma que o CMC já está estudando, chamando pessoas que tem maior experiência em gestão pública e convidou os representantes da Secretaria, bem como outras pessoas de representatividade, que possam participar desses encontros todas as segundas-feiras, pois os acham despreparados para discutir qualquer assunto com esta Pasta. Além disso, acrescenta que os prazos estão muito longos e não podem ficar muito espaçados, a fim de ter estudos mais rápidos. Prontamente, a Sra. Vice-Presidente diz que fica feliz com o convite e fala que irá ver a possibilidade de participação devido as demandas da Secretaria e, ao mesmo tempo, acredita que o momento é de dialogar entre os membros deste Conselho, sendo esta oportunidade de maturidade e desafio para crescimento individualmente e em grupo. Logo, a titular de literatura, Sra. Mariele, pergunta que dentro deste novo regimento, não existe a possibilidade do Conselho ser totalmente elegível a voto popular, sendo respondido pela Sra. Vice-Presidente que não existe esta possibilidade, pois é um Conselho Municipal de Cultura, vinculado a Prefeitura, e há indicação do Governo e da sociedade civil. O titular de artes visuais, Sr. José Ribamar, questiona se isso é uma premissa da Secretaria, o que foi respondido pela Sra. Dra. Cátia Prometi que em breve análise de outras cidades foi verificado que os Conselhos eram constituídos desta forma, com a participação de outras Secretarias, que como exemplo da Lei Aldir Blanc, foram fundamentais para o desenrolar de todos os processos e procedimentos necessários. Em ato contínuo, o Sr. José Ribamar pergunta se o Conselho é uma representatividade da sociedade civil e tendo uma outra equipe que faz parte do FAC que contrapõe o Conselho. Questões essa que continuaram sendo respondidas pela Sra. Cátia Prometi que diz que o FAC é o Fundo de Assistência a Cultura, sendo responsável pelas receitas destinadas a este, definindo a destinação e fiscalização. A seguir, a Sra. Mariele vê que muitos artistas têm formação em gestão cultural e poderiam fazer este trabalho, pois vê que pessoas da Secretaria de Educação no CMC seria uma espécie de desmonte da Cultura, pois o Conselho é uma representatividade da cultura e dos artistas. Além disso, entende que já existem as Secretarias que se articulam entre si, tendo artistas que possuem mestrado de gestão cultural e são interessadíssimos em participar, como os que atuaram no primeiro Plano Municipal de Cultura que não foi aprovado pelo Governo. Logo, a sua opinião é que o CMC seja 100% constituído por artistas e não ser paritário, já que muitas cidades trabalham desta forma, a exemplo de Santo André, sendo necessária a ampliação de cadeiras como arte popular e audiovisual. Em seguida, o Sr. José Ribamar afirma que também é contra o CMC ser paritário e não deveria ter integrantes de outras Secretarias e sim apenas pessoas da sociedade civil, com artistas, e o aumento das cadeiras, com pluralidade, para ter uma Secretaria de

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
M/S  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Dátip  
*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Cultura mais assertiva. A suplente de artes visuais, Sra. Luciana Morassi, afirma que é necessário expandir, trazendo especialistas de outros temas, e não faz sentido a participação de outras Secretarias para compor o Conselho que não sejam ligadas a arte e cultura. Subsequente, a Sra. Vice-Presidente explica que este processo está em fase de construção e este tema deve ser desenvolvido e está sendo colocado em ATA a opinião de cada um. Além disso, coloca que a representatividade de cada linguagem vai ser realizada, mas é necessário pensar como e até que ponto é viável, não sendo este dia para ter resposta e sim amadurecer nesta diversidade de pensamentos. Acrescenta também que os assuntos devem acontecer rapidamente, mas com cautela. O Sr. Adilson complementa que pode ser rápido e com cautela, acrescentando que já levaram muito tempo, agradecendo a abertura que está tendo e quer ver a situação acontecer, antes que termine a participação do CMC. Posteriormente, o suplente de literatura, Sr. Felipe Oliveira Campos, fala que foi construído o Fórum do Litoral, Interior e da Grande São Paulo (FLIGSP) e tem um conjunto de discussões onde participaram secretários de Cultura do Brasil como um todo, tendo experiências em comum em várias regiões do País, e um dos assuntos que chamaram a atenção foi a adesão ao Sistema Nacional de Cultura para implementação do Sistema Municipal de Cultural, que seria o CPF (Conselho, Plano e Fundo) como formas de serem constituídos e pelas experiências trazidas por outras cidades e regiões que submeter o Plano a Câmara não é a legislação em si, mas sim uma escolha do plano de gestão do Governo. Questiona se a Secretaria de Cultura e Juventude saberia informar se, ao invés do Plano ser aprovado na Câmara pudesse ser aprovado em Conferência ou até mesmo em alguma atividade jurídica possível, com a participação da sociedade civil. A Sra. Dra. Cátia Prometi afirma que fará uma consulta junto a Procuradoria do Município. Logo, o Sr. Felipe complementa que em Santo André há a criação de um Fundo da Cultura que teria um duplo estatuto ou dois fundos, sendo um na infraestrutura e outro que atenderia as demandas do Conselho, influenciado pela participação da sociedade civil. Pergunta se no estudo que será feito, também pode-se incidir nas possibilidades como são pensados o CPF da Cultura, a partir de experiências em outras cidades/Estados. A Sra. Dra. Cátia Prometi responde que será verificado e repassada as informações em nova reunião. Seguidamente, a Sra. Mariele retomou alguns assuntos da reunião extraordinária sobre o auxílio emergencial e da verba realocada para a Saúde e se existe a possibilidade de realocar para a Cultura, como deixar de revitalizar uma praça para custear o trabalho do artista e retomar, assim, a Cultura em São Bernardo que está há quase seis meses sem investimento algum. A Sra. Vice-Presidente afirma que no dia subsequente já deliberou com o secretário, que pessoalmente levou ao prefeito o pedido e está em análise e que para poder ajudar, o Sr. secretário conversou com o Fundo Social de Solidariedade, e o artista que precisar e estiver em necessidade, pode ir até o CRAS do bairro onde mora, fazer um cadastro, e buscar cestas básicas no Banco de Alimentos. Quanto ao recurso, a Sra. Dra. Cátia Prometi informou que se trata de um decreto Nº 21.542/2021, publicado no Notícias do Município no dia 30 de abril de 2021, que dispõe sobre a autorização de recursos destinados ao

*Luciana Morassi*  
*MIS*  
*Adilson*

*Cátia Prometi*  
*Mariele*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Enfrentamento da Pandemia de Covid-19, e devido a redução da receita no Município, por hora, não é possível o remanejamento para a Cultura. A Sra. Mariele questiona se os membros do CMC teriam acesso a LDO sobre o remanejamento, sendo respondido pela Sra. Dra. Cátia Prometi que a informação sobre os recursos está disponível no Portal da Transparência. A Sra. Mariele complementa que se a verba de outras Secretarias não poderia ser realocada para a Cultura e que os artistas precisam trabalhar, pagar aluguel. Será que não conseguiria reverter a situação de uma outra maneira? Será que não há verba para auxiliar os artistas de forma emergencial? A Cidade é grande e o mapeamento está aí para demonstrar. A senhora Vice-Presidente afirma que levará esta situação para o Governo, pois por ora não há resposta. A suplente de música, Sra. Alessandra Vertamatti, questiona se não há como reverter algo do Plano Diretor, algum recurso revertido a cultura? Em seguida, a Sra Vice-Presidente afirma que a verba de locação de teatros é revertido para o FAC, mas o valor é baixo e atualmente estes espaços estão com pouca atuação e informa que levará as sugestões para o Governo. A Sra. Alessandra questiona sobre o Edital de Patrocínio, sendo respondido pela Sra Vice-Presidente que é um edital de interesse e o CMC poderia fazer o movimento para ser o interlocutor desta ação. Logo, a Sra Alessandra questiona se a contrapartida é tão somente a logomarca e se é possível promover um Edital que a contrapartida seja uma redução de imposto. O Sr. Felipe complementa, se existe PROAC, que oferta a isenção de ICMS, questiona como o Município pode criar uma redução de imposto criando um programa para que as empresas apoiem. A Sra. Dra. Cátia Prometi informa que sim é possível, e que levará a proposta para análise. A Sra. Kathia Diniz acrescenta que o Conselho da Infância e Juventude possibilita parcerias com empresas que apresentem proposta. Informa que em São Bernardo este projeto já aconteceu. A Sra. Vice-Presidente informa que é preciso de uma legislação específica. Subsequente, a Sra. Mariele informa que consta no site o valor do FAC, que há menção de compra de instrumentos musicais; e pede para confirmar o saldo atual do valor. A Sra. Coordenadora do CMC, Ana Carolina, informa que o saldo constante no site é o atual e descreveu os valores. A Sra. Vice-Presidente explica, após indagação da senhora Mariele, que não houve repasse para o Fundo Social e sim o recebimento de verba federal para única e exclusiva finalidade de oferecer aulas para crianças, inscritas em projetos sociais, afirmando que o valor é utilizado para todas as despesas, inclusive pagamento de professores contratados para as aulas. O Sr. Felipe questiona como é a verba da cultura, em percentual, pede esclarecimentos de como é composta a verba para a Cultura e para o Fundo. A Sra. Vice-Presidente afirma que neste momento não possui esta informação, mas solicitaremos esclarecimentos a Secretaria pertinente. A seguir, a Sra. Kathia Diniz explica para a Sra. Alessandra, após indagação sobre os Editais de São Paulo, que há sete Editais que envolvem recursos e afirma que o Município participará de 5 deles; acrescenta foram encaminhadas Cartas de anuências para o Prefeito; informa que os membros do CMC poderiam divulgar pois há editais específicos para os artistas. Por fim, a Sra. Alessandra questiona se há previsão de quando o senhor Secretário irá participar das reuniões, sendo respondido pela Sra. Vice-

felipe  
M/S  
A

Patrícia

A

call  
D



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Presidente afirma que por ora o Senhor Secretário está em tratamento, mas em breve participará das reuniões. A Sra. Vice-Presidente agradece a participação de todos os membros e equipe da Secretaria. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Vice-Presidente, deu-se por encerrada a reunião às 19 horas e 09 minutos e todos os presentes assinam ciência:

Simone Strublic Kimizuka  
Diretora da SC-2  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Ana Carolina Sona Martins  
Assessora de direção da SC-1  
Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura

---

Elisa Godinho  
titular de dança

---

José Ribamar Libório Dantas  
titular de artes visuais

---

Luciana Morassi  
suplente de artes visuais

---

Cecília Fernanda Quelhas Cardim  
titular de música

---

Alessandra Vertamatti Piacuzzi  
suplente de música



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

*Vicente Carlo D'Angelo*

Vicente D'Angelo  
titular de história

*Adilson Vieira*

Adilson Vieira  
titular de teatro

*Marielle de Souza Pinto*

Marielle de Souza Pinto  
titular de literatura

*Felipe Oliveira Campos*

Felipe Oliveira Campos  
suplente de literatura

*Kathia Maria de Carvalho Diniz*

Kathia Maria de Carvalho Diniz  
Diretora de Divisão da SC-11

*Célia Regina Tofanello*

Célia Regina Tofanello  
Diretora da Diretoria de Divisão da SC-13

*Cátia Rodrigues Sant Ana Prometi*

Cátia Rodrigues Sant Ana Prometi  
Diretora de Seção da SC-002

*Eleni Marilda Gardini*

Eleni Marilda Gardini  
Assessora de Direção da SC-2